

# **REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2013**

**(Do Sr. Luiz Couto)**

**Requer novo despacho de matéria,  
PL 4044, de 2012 – que altera a Lei  
6.858, de 1980, para substituir a  
OTN por indexador atual.**

Senhor Presidente:

Nos termos dos Artigos 114, 140 e 32, Inciso X, alíneas “h” e “l”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, novo despacho de matéria constante da Comissão de Constituição, de Justiça e de Cidadania, **PL 4044, de 2012**, para análise também, na CFT – Comissão de Finanças e Tributação, sobre a adequação financeira e orçamentária, por tratar-se de matéria que acarreta ônus para a União, no que diz respeito às restituições relativas ao Imposto de Renda e outros tributos, e, ainda requer a observância de alterações de Taxas e Obrigações do Tesouro Nacional – OTN, também, ORTN – Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional, e correções pela TR – Taxa Referencial, para corrigir os valores devidos aos dependentes ou sucessores, não recebidos em vida pelos respectivos titulares. Em sendo conclusivo na CCJC, não indo a Plenário para uma maior discussão e conhecimento da matéria. Ainda que, o despacho inicial foi somente para a CCJC, não tramitando em nenhuma Comissão de mérito, merece, portanto, melhor análise pela CFT, por ser matéria financeira, complexa e de interesse nacional.

## **JUSTIFICATIVA**

O referido Projeto de Lei tem por objetivo alterar o Artigo 2º da Lei 6.858, de 1980, no sentido de estabelecer a utilização da TR – Taxa Referencial, para corrigir os valores devidos aos dependentes ou sucessores não recebidos em vida pelos respectivos titulares.

É de fundamental importância, a análise, também, da adequação financeira e orçamentária pela CFT, por tratar-se de finanças, tributação e ônus para a União, e que merece maior aprofundamento para melhor conhecimento, apreciação, encaminhamento e votação na Comissão de Justiça e Cidadania.

Nesse sentido, requeiro, dentro das possibilidades, novo despacho a referida matéria, por ser de Justiça.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2013

**Luiz Albuquerque Couto**

**Deputado Federal PT/PB**